

P.L. 92/22 - Aut. 86/22 - Proc. Leg. 2.347/22

LEI Nº 6.308, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Denomina "Maria Cecilia Mítica Torini" o Sistema de Lazer 6 do loteamento Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "Maria Cecilia Mítica Torini" o Sistema de Lazer 6 do loteamento Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, circundado pela Rua Luis Galdin e pelas quadras F e G do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, 24 de junho de 2022, 126° do Distrito de Paz, 67° do Município e 17° da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 14.406/22-PMV.

V 17 (, TX)

Evandro Regis Zani

Departamento Técnico-Legislativo

Diretor

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Eder Linio Garcia.